PORTARIA Nº 05/2026 de 12 de janeiro/2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à **MAYRLLA KAROLYNE SANTANA PIRES**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** referente ao período aquisitivo de Dezembro/2023 a Dezembro/2024 a serem desfrutadas no período de **15.01.2026 a 13.02.2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 12 de janeiro de 2026.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME